



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

TERMO ADITIVO Nº 01/24 AO CONTRATO Nº 27/23 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA UNIMED SEGURADORA S/A, NA FORMA ABAIXO:

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, de um lado a CLIN - **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **UNIMED SEGURADORA S/A**, sediada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, Bairro, Cerqueira César, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.863.505/0001-06, neste ato representada pelo os srs. **ANTONIO ABRÃO NOHRA NETO**, brasileiro, casado, diretor estatutário, portador da carteira de identidade nº 4.722.946-9, expedida pelo SSP/SP, regularmente inscrito no CPF-MF sob o nº 320.486.537-15 e **AGENOR FERREIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, diretor estatutário, portador da carteira de identidade nº 675.328-0, expedida pelo SSP/PR, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 085.309.639-20, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 9900067101/2024, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de novembro de 2024, por mais 12 (doze) meses, com acréscimo de 448 (quatrocentos e quarenta e oito) funcionários, conforme despacho autorizativo do Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 20,82 % do valor inicial do contrato, na forma do §1º, do art. 81, da Lei nº 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Com o presente acréscimo, é dado o valor do Termo Aditivo de R\$ 84.240,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2024**, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00

FONTE DE RECURSO: 1.501.03

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0145.4191

NOTA DE EMPENHO: 0482/24



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 01 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA
Diretor Presidente – CLIN
Contratante

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO
Diretor Planejamento e Finanças - CLIN
Contratante

ANTÔNIO ABRÃO NOHRA NETO
Contratado

AGENOR FERREIRA DA SILVA FILHO
Contratado